



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014/GAB

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

A **Comissão Organizadora do Concurso Público referente ao Edital nº 003/2014/GAB**, no uso de suas atribuições previstas no item 12.3 do citado Edital,

**Considerando** a constatação de mero erro material no item 3.22 do Edital nº 003/2014/GAB, no qual foi grafado erroneamente o ano 2013, quando deveria ser 2014;

#### RESOLVE:

1. Tornar pública a decisão de retificar o item 3.22 do Edital nº 003/2014/GAB, que passa a vigorar a seguinte redação:

*3.22 O candidato doador de sangue que desejar usufruir do benefício da isenção da taxa de inscrição prevista em lei, deverá assinalar a opção DOADOR no Requerimento de inscrição, e entregar na FEPESE até o dia **28 de março de 2014**, pessoalmente, por procurador devidamente constituído, ou via postal, declaração expedida por entidade coletora oficial ou credenciada da União, dos Estados ou Municípios, que comprove 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao último dia de inscrições.*

São José, 20 de março de 2014.

**Waldemar Bornhausen Neto**  
Presidente da Comissão do Concurso  
Secretário de Administração

**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
Superintendente da FUNDESJ